



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 136/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a **ALEXANDRE EMMANUEL BORTOLETTO**, matrícula SIAPE nº 1822477, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 1, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinada com a Lei n.º 10.877, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de junho de 2015.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*